

PORTARIA Nº. 145 /2021, DE 19 DE fevereiro DE 2021.

*“Retifica Portaria nº 086/2021, que suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**


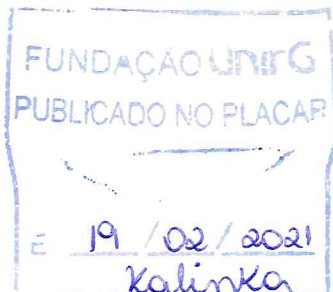
**Art. 1º. RETIFICAR**, o art. 1º e parágrafo único da Portaria nº 086/2021, publicada em 01 de fevereiro de 2021, que passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 02 dias do período de gozo de férias da servidora GISELLI PESSOA GONÇALVES RAFFI, Jornalista, matrícula funcional nº 1282, previsto para 04/01/2021 a 02/02/2021, referente ao período aquisitivo de 10/02/2019 a 09/02/2020.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 01/02/2021 a 02/02/2021, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.” (NR)

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2021.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021